



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

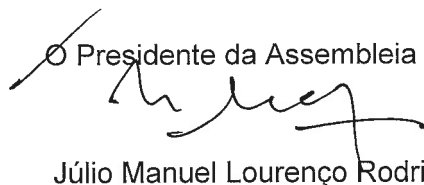
EDITAL N.º 7/2013

Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, nos termos e para os efeitos do disposto dos art. 27.º, n.º 1 e art. 30.º, n.º 1, al. b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Faz público que esta Assembleia Municipal reunir-se-á ordinariamente, no dia **27 de dezembro**, pelas **21h30m**, no **Auditório Municipal**, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 15 de novembro de 2013;
2. Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade Municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
3. Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal 2013-2017;
4. Discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014;
5. Discussão e votação do Mapa de Pessoal 2014 - (art. 5.º, n.º 3, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e art. 3.º, n.ºs 1 e 2, al. a), do DL 209/2009, de 03 de Setembro);
6. Pedido de autorização à Assembleia Municipal – Manutenção do número de trabalhadores com contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo – artigo 59.º da Lei 66-B/2012, de 30 de dezembro (LOE para 2013)
7. Delegação de Competências - Juntas de Freguesia – Acordos de Execução - (art. 131.º a 133.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) - Pedido de autorização à Assembleia Municipal;
8. Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 17 de dezembro de 2013.


O Presidente da Assembleia Municipal,
Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.